



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.079, DE 19 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 11.900.000,00 (ONZE MILHÕES E NOVECENTOS MIL REAIS), PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente, sob a classificação a seguir:

Unidade Orçamentária: 03.07- Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.210 - Despesas Pessoal Programa Saúde da Família - PSF - Recurso Federal

ELEMENTOS:

- 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 1.500.000,00
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 6.000.000,00
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R\$ 900.000,00
- 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – R\$ 200.000,00
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 1.800.000,00

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Ação: 2.211 – Despesas Pessoal Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF - Recurso Federal

ELEMENTOS:

- 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 260.000,00
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 95.000,00
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R\$ 50.000,00

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Ação: 2.212 – Despesas Pessoal do Programa Saúde Bucal - SB - Recurso Federal

ELEMENTOS:

- 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 10.000,00
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 60.000,00
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R\$ 15.000,00

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2.213 – Despesas Pessoal do Programa de Atenção Psicossocial – CAPS - Recurso Federal

ELEMENTOS:

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 230.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 360.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R\$ 120.000,00

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Unidade Orçamentária: 05.10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2.341 – Despesas Pessoal - Proteção Social Básica – Programa PAEF - Recurso Federal

ELEMENTOS:

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 10.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 20.000,00

Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2.347 – Despesas Pessoal do Proteção Social Básica – Programa SCFV - Recurso Federal

ELEMENTOS:

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 10.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 20.000,00

Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2.342 – Despesas Pessoal do PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – Programa PAEFI - Recurso Federal

ELEMENTOS:

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 15.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 20.000,00

Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2.343 – Despesas Pessoal do PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – PROGRAMA MSE - Recurso Federal

ELEMENTOS:

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 20.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 20.000,00

Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2.344 - Despesas Pessoal do PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – PROGRAMA SAS - Recurso Federal

ELEMENTOS:

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 20.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 20.000,00

Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2.348 - Despesas Pessoal do PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA- Recurso Federal

ELEMENTOS:

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 20.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 25.000,00

Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2.345 - Despesas Pessoal do PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – PROGRAMA LAPSC - Recurso Federal

ELEMENTOS:

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 20.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 30.000,00

Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2.346 – Despesas Pessoal - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – PROGRAMA ABRIGO CRIANÇA - Recurso Federal

ELEMENTOS:

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 10.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 20.000,00

Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 2º – Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional decorrerão das modalidades previstas no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme descrição a seguir:

Unidade Orçamentária: 03.07- Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.201 – Gestão das ações – Bloco da Atenção Básica

ELEMENTO

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 3.000.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 3.500.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R\$ 980.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – R\$ 900.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 2.000.000,00

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

Ação: 2.202 – Gestão das ações – Bloco da Média e Alta Complexidade

ELEMENTO

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais – R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – R\$ 300.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 900.000,00

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 05.10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2.337 – Bloco Serviço de Proteção Social Básica

ELEMENTOS:

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 180.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 80.000,00

Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2.338 – Bloco Serviço de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade

ELEMENTOS:

3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado – R\$ 20.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 20.000,00

Fonte: 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Art. 3º. Em consequência das alterações mencionadas neste artigo, ficam alterados no que couber, os anexos da Lei nº 1.046 de 29 de novembro de 2018 que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2019 do Município de Teixeira de Freitas, bem como o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, instituído mediante Decreto nº 33 de 21 de dezembro de 2018, ratificados nos demais termos.

Art. 4º. Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

Art. 5º. Os Créditos Adicionais Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, Bahia, 19 de Junho de 2019.

Certifico que foi Publicado
Em 19/06/19

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006
Lei nº 1079/2019

TEMOTEO ALVES DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

4